

LEI Nº 521/2009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Estabelece o quadro próprio de pessoal da Fundação Municipal de Esportes, Cultura e Lazer e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L

E

I:

Art. 1º Fica estabelecido por esta Lei o Quadro Próprio de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Fundação Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

Art. 2º Integram o Quadro Próprio de Pessoal os cargos efetivos, técnicos e administrativos e os em comissão, considerados essenciais à administração da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 3º São cargos de provimento em comissão, os constantes da Tabela I e II de natureza técnica e III de natureza administrativa e financeira.

§ 1º Os cargos de provimento em comissão para a Administração Superior pertencem ao quadro próprio do Município e se destinam a atender encargos de diretoria, sendo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão de natureza técnica e de natureza administrativa e financeira são de livre nomeação e exoneração do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, ouvido o conselho deliberativo e serão ocupados

preferencialmente por pessoas que possuam experiência técnica administrativa e habilitação na área.

Art. 4º Os cargos de provimento em comissão, de natureza técnica constantes da Tabela I e II só serão providos na medida em que forem instalados os órgãos ou serviços de igual correspondência, de conformidade com as necessidades e conveniência da administração da Fundação Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

Art. 5º Os cargos do Quadro Administrativo e Financeiro, criados por esta Lei são os constantes da Tabela III, os quais são permanentes, podendo ser transformados ou extintos ao vagarem, de acordo com as necessidades e conveniências da administração da Fundação Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

§ 1º Os servidores de que trata este Artigo, serão regidos pelo regime jurídico dos servidores públicos do Município, autarquias, fundações e suas normas e disciplinamento.

§ 2º A investidura para os empregos do Quadro Administrativo e Financeiro seguirão as mesmas normas do quadro técnico, ou seja, cargos comissionados.

Art. 6º Os empregos públicos constantes no Quadro Administrativo e Financeiro, Tabela III serão constituídos por 2 (dois) grupos ocupacionais:

I – Grupo Ocupacional I: Abrange as funções cujas tarefas requerem conhecimento prático do trabalho, escolaridade a nível de 1º grau incompleto, mínima experiência e treinamento comprovado de trabalho, limitados a uma rotina e predominante esforço físico.

II – Grupo Ocupacional II: Abrange as funções cujas tarefas estão relacionadas a conhecimentos de nível médio e técnicos intermediários, que se caracterizam por certa complexidade e pouco esforço físico.

Art. 7º A jornada de trabalho correspondente ao Quadro Administrativo e Financeiro será de 40 horas, e do Quadro Técnico de provimento em comissão na forma do disposto na Tabela I-A e II-A, com limite máximo de 40 horas.

Art. 8º Os valores dos vencimentos do Quadro de Pessoal Administrativo e Financeiro, dos cargos de provimento em comissão do Quadro Técnico constantes das Tabelas desta Lei correspondem ao mês de maio de 2009, sendo reajustados na seqüência de acordo com os índices do Município.

Art. 9º As disposições desta Lei, inclusive a nomeação para cargos de provimento em Comissão se farão a partir do dia 1º de janeiro de 2010.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Estado do Paraná, 18 de dezembro de 2009.

Rogério Gallina
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUADRO TÉCNICO ESPORTIVO E DE LAZER
DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Quant.	Cargo	Símbolo	Descrição e requisitos
05	Técnico	CCT-1	Nível superior com experiência comprovada a nível estadual ou nacional
		CCT-2	Nível Superior Prof. Educação Física
		CCT-3	Acadêmico de Educação Física
		CCT-4	Sem formação
03	Monitor	CCM-1	Nível superior Prof. Educação Física
		CCM-2	Acadêmico de Educação Física
		CCM-3	Formação de 2º grau
		CCM-4	Sem formação
05	Monitor atleta	CCMA-1	Categoria nacional
		CCMA-2	Categoria estadual
		CCMA-3	Categoria regional ou local
30	Bolsa Atleta	BA-1	Atletas locais, iniciantes na modalidade.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

TABELA I-A

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUADRO TÉCNICO ESPORTIVO E DE LAZER
TABELA DE VENCIMENTOS

Cargo Símbolo	Vencimento 20 horas	Vencimento 40 horas
CCT-1	1.250,00	2.500,00
CCT-2	900,00	1.800,00
CCT-3	400,00	800,00
CCT-4	300,00	600,00
CCM-1	900,00	1.800,00
CCM-2	400,00	800,00
CCM-3	350,00	700,00
CCM-4	300,00	600,00
CCMA-1	900,00	1.800,00
CCMA-2	450,00	900,00
CCMA-3	300,00	600,00
BA-1	25,00	50,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUADRO TÉCNICO CULTURAL
DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Quantidade	cargo	Símbolo	Requisitos
2	Técnico Cultural	TA – 1	Formação Especializada
	Técnico Cultural	TA – 2	Formação Musico – 3° Grau
4	Monitor Artístico	MA – 1	Formação de 3° Grau
	Monitor Artístico	MA – 2	Formação de 2° Grau
3	Artista	A – 1	Artista de Nível Estadual
	Artista	A – 2	Artista de Nível Local ou Regional
20	Bolsa Artística	BA -1	Artista Iniciante

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

TABELA II-A

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUADRO TÉCNICO CULTURAL

TABELA DE VENCIMENTOS

Cargo Símbolo	Vencimento 20 horas	Vencimento 40 horas
T - 1	1.000,00	2.000,00
T - 2	900,00	1.800,00
M - 1	800,00	1.600,00
M - 2	400,00	800,00
A - 1	700,00	1.400,00
A - 2	400,00	800,00
BA	25,00	50,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

TABELA III

QUADRO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GRUPO OCUPACIONAL I

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	N° VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	1	2
Continuo	1	1
Auxiliar de Cozinha	1	1
Jardineiro	1	1
Vigia	1	2
Encarregado de Manutenção	1	1
Almoxarife	1	1
Tratador de piscina	1	1
Motorista	2	2

GRUPO OCUPACIONAL II

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	N° VAGAS
Assistente administrativo	1	1
Auxiliar administrativo	2	1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

TABELA III-A

QUADRO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL I

Padrão	Vencimento Inicial
1	R\$: 593,84
2	R\$: 795,20

GRUPO OCUPACIONAL II

Padrão	Vencimento Inicial
1	R\$: 1.067,00
2	R\$: 676,79

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

ORGANOGRAMA

